



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 449/2018



Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar que seja criado um Programa no site da prefeitura onde todo cidadão possa ter acesso aos dados de seu protocolo, de acordo com a “Lei Nº12.527/2011 - Regulamenta o Direito Constitucional de Acesso às Informações”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação do programa através do site é facilitar a informação da população sobre seus pedidos/protocolos enviados à Prefeitura. Ex: se já foi recebido, se ainda está na fila, quantas pessoas ainda estão na frente aguardando, o nome de cada pessoa que está aguardando, quando foi chamado e etc. Incluindo todos os setores da prefeitura em que o cidadão protocolou: Saúde, IPTU, Receita, entre outros.

Desta forma, não será necessário o descolamento até a prefeitura para conseguir informações referentes ao protocolo encaminhado.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Alex Fabiano Moreira

Vereador